



**PORTARIA/CONJUNTA/SEMAD/SEMUS Nº005, DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

**QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS, O ISSAA - INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e pelo Decreto Municipal nº 116/2017;**

**CONSIDERANDO** que por intermédio do Processo nº 3250/2023, a Comissão de Qualificação de Organização Social emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social na área da saúde;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde aprovou a qualificação da entidade como Organização Social;

**CONSIDERANDO** que o instrumento adequado para a qualificação da entidade é a Portaria, consoante estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 116/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica a entidade denominada ISSAA - Instituto de Saúde Social e Ambiental da Amazônia, CNPJ nº 22.176.345/0001-33, com sede na Rua Municipalidade, nº 985, Sala 1412 – Umarizal – Belém/PA – CEP 66050-3500, qualificada como Organização Social – OS, para atuação na área da saúde no Município de Cariacica/ES.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

---

**Art. 2º** A qualificação da entidade terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 28 de junho de 2023.

**JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI**

Secretário Municipal de Administração

**CESAR ROBERTO COLNAGHI**

Secretário Municipal de Saúde

PROC. ELET - 3250/2023



---

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900  
Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330034003500330032003A00540052004100, Documento  
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 312



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), sexta-feira, 30 de junho de 2023.

nº 112.970-2, que está em gozo de férias.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data especificada no art. 1º.  
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.  
Cariacica, 28 de junho de 2023.  
EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 306, DE 29 DE JUNHO DE 2023**

EXONERA, NOMEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo elencados, dos cargos que especifica:

I – Lidiane Aparecida Merlo H. Esteves, do cargo de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, padrão C-2, da Secretaria Municipal de Saúde;  
II – Gilberto França, do cargo de Assessor Adjunto II, padrão C-3, da Secretaria Municipal de Serviços.

Art. 2º Nomear os servidores abaixo elencados, nos cargos que especifica:

I – Geordana Cristina Nascimento Lira, no cargo de Assessor Adjunto em Saúde, padrão C-2, na Secretaria Municipal de Saúde;  
II – Renato Soares, no cargo de Assessor Adjunto II, padrão C-3, na Secretaria Municipal de Serviços.

Art. 3º Tornar sem efeito o inciso II, do artigo 2º da Portaria/GP/Nº 303/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 29 de junho de 2023.  
EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/CONJUNTA/SEMAD/SEMUS Nº005, DE 28 DE JUNHO DE 2023**

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS, O ISSAA - INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e pelo Decreto Municipal nº 116/2017;

CONSIDERANDO que por intermédio do Processo nº 3250/2023, a Comissão de Qualificação de Organização Social emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social na área da saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde aprovou a qualificação da

entidade como Organização Social;  
CONSIDERANDO que o instrumento adequado para a qualificação da entidade é a Portaria, consoante estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 116/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a entidade denominada ISSAA - Instituto de Saúde Social e Ambiental da Amazônia, CNPJ nº 22.176.345/0001-33, com sede na Rua Municipalidade, nº 985, Sala 1412 – Umarizal – Belém/PA – CEP 66050-3500, qualificada como Organização Social – OS, para atuação na área da saúde no Município de Cariacica/ES.

Art. 2º A qualificação da entidade terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 28 de junho de 2023.

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI  
Secretário Municipal de Administração  
CESAR ROBERTO COLNAGHI  
Secretário Municipal de Saúde

**LICITAÇÕES**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, pelas razões expostas no processo administrativo nº 16.873/2023, reconheço e ratifico integralmente a dispensa de licitação com base no artigo 24, inc. IV da Lei nº 8.666/93, relativo à contratação da empresa LIMPERVICE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 05.361.150/0001-44, para prestação de serviços de portaria, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos, a serem executados de forma contínua, nas dependências das Unidades de Ensino e Unidades Administrativas situadas no Município de Cariacica, no valor global de R\$ 1.546.300,44 (um milhão e quinhentos e quarenta e seis mil e trezentos reais e quarenta e quatro centavos), pelo período de até 180 dias.

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

02.08.03.00	-	12.361.0020.2.0160	-
3.3.90.37.00	-	1.550.0000.0000	-
02.08.03.00	-	12.365.0020.2.0160	-
3.3.90.37.00	-	1.550.0000.0000	-
02.08.03.00	-	12.365.0020.2.0208	-
3.3.90.37.00	-	1.550.0000.0000	-
02.08.03.00	-	12.366.0020.2.0160	-
3.3.90.37.00	-	1.550.0000.0000	-
02.08.03.00	-	12.367.0020.2.0160	-
3.3.90.37.00	-	1.550.0000.0000	-

Identificador Contratação TCE/ES:  
2023.017E0600008.09.0004.

Cariacica/ES, 28 de junho de 2023.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Educação – SEME

**DIVERSOS**

